PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

14.

DECRETO N. 85 DE 9 DE ABRIL DE 1957

Anula o concurso realizado em 28 de julho de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas pela - Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado, para todos e quaisquer efeitos, o concurso interno efetuado pela Prefeitura em 28 de julho de 1956, em face dos pareceres proferidos pela - Consultoria Jurídica e Comissão Examinadora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de abril de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor-Padrão-11.